



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 599

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
EDITAL.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**PORTARIA****PORTARIA Nº 036/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

*“Nomeia a Superintendente em Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS e revoga a portaria n.º 019/2021 de 01/01/2021, que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **MARA SILVANA ZANONI PALMIERI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01572/DAS/2 – SUPERINTENDENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando a portaria n.º 019/2021 de 01 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
ao sexto dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contratos”.*

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados

para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados pelos diversos Órgãos da Administração Municipal para o exercício de 2021.

I – Secretaria Municipal de Saúde.  
Marcela Dias Maciel – Fiscal Titular;  
Valter Kintschev – Fiscal Suplente;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Mônica Guimarães Araújo Silva – Fiscal Titular;  
Cícera Marcelino de Lima – Fiscal Suplente;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Luiz Antônio Vidal de Arruda – Fiscal Titular;  
Everton Ricardo Pereira de Souza – Fiscal Suplente;

**Artigo 2º** - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais de contratados, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado o nome e qualificação do servidor designado.

**Artigo 3º** - Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, MS,**  
em 06 de janeiro de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Luiz Antônio Vidal de Arruda;

**Secretário:** Éverton Ricardo Pereira de Souza;

**Suplente:** Josiane de Oliveira Silva

**Membro:** Jalmir Santos Silva;

**Suplente:** Luciano Lima da Silva.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

Editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decidir sobre os casos omissos de sua competência.

**Art. 4º.** Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 015/2021 de 01/01/2021 e as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS,** em 05 de janeiro de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**  
*PROCESSO SELETIVO/2019*

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 075/2020 de 03 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para celebrar contrato de prestação de serviço público em caráter emergencial de 02 de janeiro de 2021 a 05 de agosto de

2021, conforme Decreto acima mencionado, o candidato deverá comparecer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 06 de janeiro de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
010	Jonas da Silva	Secretaria Municipal de Saúde Pública
011	Cristiane Amâncio de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde Pública
012	Ana Paula da Silva Brito	Secretaria Municipal de Saúde Pública

<b>CARGO: TÉCNICA EM EMFERMAGEM HOSPITALAR</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
010	Kamila Maria Quelé Duck	Secretaria Municipal de Saúde Pública
011	Thais Alves de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde Pública
012	Elza dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde Pública